



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 108/2023

AUTORIA: VEREADOR AMARILDO ARAÚJO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

O presente Parecer tem por finalidade o Projeto de Lei de autoria do vereador Amarildo Araújo, que Dispõe a Instituir no Município de Cariacica, o Dia da Paralisia Cerebral, e dá outras providências.

A proposta em pauta veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com a Resolução 378/91 desta augusta Casa de Leis, para análise dos aspectos que são de sua competência, no que tange ao mérito e da legalidade da matéria em debate.

Porém, ao analisar a propositura em destaque, esta Comissão chegou a conclusão, que já existe Lei, que narra sobre o mesmo assunto apresentado pelo ilustre vereador, na Lei nº6.100 de 15 de setembro de 2020.

Sendo assim, esta Comissão de Justiça, usando de suas prerrogativas regimentais, e estando devidamente reunida como descreve o Regimento Interno deste Parlamento, e após debates e considerações, **opina pelo não prosseguimento da matéria em questão**, por haver Lei de no 6.100/2020 que relata sobre o mesmo assunto.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, em 19 de outubro de 2023

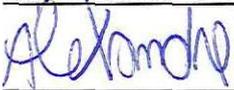


CEIDIMAR ALEMÃO
RELATOR C.L.J.R

Na forma do art. 91, § 2º do Regirriento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas o Presidente e Secretario, concordando com o respectivo Relator.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

»



VEREADOR LEO DO IAPI
PRESIDENTE C.L.j.R.F.



ROMILDO ALVES
SECRETARIO C.L.J.R.F.

